



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 28 de março de 2023.

Of.C-083/2023

Responde ao Requerimento nº 0073/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 0288/0333/2023, de 14/03/2023 que encaminhou o Requerimento nº 0073/2023, de autoria da Edil Cleusa Maria Dos Santos, que solicita informações sobre a paralização da obra de Execução de Serviços de Pavimentação das Ruas 2, 3, 4 e 6 do Loteamento Chácaras Agrícolas parte alta - Jardim do Vale I.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

Guaratinguetá, 22 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 28/2023

ILMO SENHOR
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE GUARATINGUETÁ

**ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE
PARALIZAÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 2, 3, 4 e
6 DO LOTEAMENTO CHÁCARAS AGRÍCOLAS
PARTE ALTA – JARDIM DO VALE I**

Senhor Presidente,

De fato a CODESG recebeu Ordem de Serviço para execução de Serviços no Loteamento Chácara Agrícolas em 2021, sendo certo que o prazo para conclusão dos trabalhos era inicialmente de 06 (seis) meses.

Ocorre que, somente após iniciar a execução dos serviços é que se tomou ciência da complexidade do serviço sob sua responsabilidade.





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

2) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir o acesso dos moradores as suas residências durante o período de chuvas intensas?

Resp.: Para minimizar o problema causado pelo excesso de chuvas, foi feito serviço de patrolamento no local.

3) Quais medidas serão tomadas para garantir a qualidade da pavimentação e dos demais serviços executados, considerando a paralisação da obra?

Resp.: Como já aventado, a obra jamais este efetivamente paralisada, apenas o ritmo dos trabalhos por vezes foi diminuído, face as dificuldades encontradas. Atualmente a obra encontra-se em fase final, preparada para colocação dos bloquetes. A CODESG, como sempre fez em todas as suas obras, sempre buscou a excelência nos seus serviços e não será diferente com a obra em questão.

Respondidos os questionamentos que nos foram formulados,
subscrevemo-nos atenciosamente,

JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 000005012/2023

Data de autuação: 15/03/2023

Interessado: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE
GUARATINGUETA**

Assunto: **MEMORANDO - ADMINISTRAÇÃO**



Número do Expediente: 0000005012/2023

Assunto
MEMORANDO - ADMINISTRAÇÃO Interno

Descrição da Solicitação
MEMO/CAMARA 127/2023 - REQ. 073/2023

Setor Interessado
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

Grupo de Interesse
MUNICIPE

Nome do Interessado
CAMARA MUNICIPAL DA
ESTANCIA TURISTICA DE
GUARATINGUETA

Documento
50.441.534/0001-21

E-mail

**Endereço do Interessado -
Número**
AVENIDA JOAO PESSOA - 471

Complemento

Cidade - UF
GUARATINGUETA -
SP

Bairro
PEDREGULHO

Telefone CEP
(12) 03123- 12515-
2400 010

Prazo Local:

Prazo Total:

Nenhum prazo definido

Documentos eletrônicos / digitalizados do expediente:
Sem Anexos





Guaratinguetá, 22 de março de 2023.

Ofício nº 299/2023 – SSMU/CHAL.

Referência: Memo/Câmara nº 0128/2023 – Requerimento nº 0073-2023.

Prezado Senhor,

Diante da solicitação da nobre Edil Tia Cleusa que: *"Solicita informações sobre a paralisação da obra de Execução de Serviços de Pavimentação das Ruas 2, 3, 4 e 6 do Loteamento Chácara Agrícolas parte alta - Jardim do Vale I."*

Ante o exposto, esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU) passa a responder aos seguintes questionamentos:

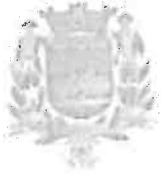
"1. Qual é o motivo da paralisação da obra e quando ela será retomada?"

Resp.: Grande parte dos serviços de drenagem com os tubos de concreto enterrados, já está concluída sendo que os serviços faltantes em sua maioria são compreendidos por terraplenagem e pavimentação. Para tais serviços a necessidade de garantir compactação do solo e um dos quesitos que interferem na qualidade desta execução é a umidade. Devido as fortes e constantes chuvas o andamento dos serviços foi impactado diretamente o que inviabilizou a execução. A retomada está prevista para a primeira semana de abril onde, passado o período chuvoso a execução se torna viável.

"2. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir o acesso dos moradores as suas residências durante o período de chuvas intensas?"

Resp.: Apesar da má condição das vias, todas estão desobstruídas e garante o acesso aos moradores, sendo que as mesmas foram patroladas removendo os maiores pontes de erosão.





“3. Quais medidas serão tomadas para garantir a qualidade da pavimentação e dos demais serviços executados, considerando a paralisação da obra?”

Resp.: A paralisação em si é uma medida para garantir a qualidade, tendo em vista que não é possível atingir a umidade ótima do solo e sua compactação. Toda a camada que receberá o pavimento em bloquete será tratada e pontos onde as guias foram levadas com a enxurrada serão refeitos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

RAFAEL PORTO VIEIRA

Subsecretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Fiscal da Obra

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Senhor,

ADEMAR DOS SANTOS FILHO,

Secretário Municipal de Administração.

